

PORTARIA Nº 021/2024

Nomeia Componente de Equipe de apoio que auxiliará na condução dos Processos de Licitação da Câmara Municipal de Januária para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e em atendimento à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear agentes para conduzir os Processos de Licitação da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que os Servidores foram capacitados para exercer as funções inerentes;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Municipal 2.804 de 13 de junho de 2023 e seus anexos, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Atendendo ao disposto no art. 8º da Nova Lei de Licitações e a necessidade de substituição do servidor FABIO ALVES LACERDA, por não preencher os requisitos dispostos em lei, far-se-á a alteração deste pelo Sr. ALESSANDRE MENDES RODRIGUES, operador de som, para compor a equipe de apoio.

Art. 2º - Cabe a equipe de apoio, juntamente com o Agente de Contratação, avaliar as propostas de serviços e aquisições de bens e referendar as mais convenientes e vantajosas para a Câmara Municipal, bem como decidir sobre a Modalidade de Licitação a ser utilizado, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, expedindo a competente declaração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 15 de abril de 2024.

Vereador Fabrício Leite Batista
Presidente